

ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025.
Processo Administrativo GESPRO n.º 1022227/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

I. PRELIMINAR

O Pregoeiro Oficial Zaqueu G. e Silva, designado pela Portaria nº 46/2025/GAB. SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação no certame, cumprindo de forma legal o que dispõe os Decretos Municipais nº. 81/2023 e nº. 21/2024 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 14133/2021 e demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II. DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 26/6/2025 às 10h30min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com os atendimentos as regras do instrumento convocatório.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 76 (setenta e seis) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. **ABBA BIDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.460.463/0001-53;
2. **ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.878.860/0001-00;
3. **ASLI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.578.276/0001-14;
4. **ATIVIDADE COMERCIO DE MED. E PROD. HOSP.LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.772.464/0001-75;
5. **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12;
6. **BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.403/0001-50;
7. **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.345.933/0001-30;
8. **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.282.018/0001-57;
9. **BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COM. E IMP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.711.101/0001-48;
10. **C. L. R. COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.600/0001-02;
11. **C.A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04;
12. **CAMBÉ MED DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.073.134/0001-33;
13. **CBA FARMA COM. E DIST. E FARM.LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.944.844/0001-30;
14. **CHAO DE GIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.071.796/0001-55;
15. **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.215.901/0001-17;
16. **CIRURGICA OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.141.816/0001-39;
17. **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.315.996/0001-07;
18. **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.640.302/0001-65;
19. **CONSUMERSLAB PROD.LABORATORIOS E HOSPITAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.116.278/0001-42;
20. **DAMED DIST. DE MED. E MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.346.978/0001-36;
21. **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.566.711/0001-81;
22. **DISMATH DIST. DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.180.445/0001-12;
23. **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.250.803/0001-92;
24. **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.008.058/0001-51;
25. **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.618.304/0001-31;
26. **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.795.674/0001-84;
27. **GF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.357.540/0001-06;
28. **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.308.817/0001-70;
29. **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.472.278/0001-64;
30. **GTMED DIST. DE MAT. E EQ. HOSP. E OD. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.707.683/0001-57;
31. **HEALTH TECH SAÚDE E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.002.747/0001-53;
32. **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. OD.MED HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ 13.994.852/0001-93;
33. **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.094.705/0001-64;
34. **HTS - TECNOLOGIA SAÚDE COM. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.437.831/0001-33;
35. **INDALABOR INDAIA LAB. FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.654.861/0001-44;
36. **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.309.302/0001-99;
37. **INVICTO COMERCIO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.052.250/0001-85;
38. **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ 30.597.921/0001-44;
39. **K & M MEDICAL COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.892.801/0001-23;
40. **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.717.870/0001-04;
41. **LA DALLAPORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.145.401/0001-56;
42. **LICITE SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.223.536/0001-98;

- 43. LYON FARMA-HOSP. IMP. E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.291.264/0001-17;
- 44. M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84;
- 45. M MED COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.387.424/0001-70;
- 46. M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.044.418/0001-03;
- 47. MAXXI VIX COMERCIO ATAC. E REPRES. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.977.198/0001-45;
- 48. MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.468.000/0001-77;
- 49. MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.418.133/0001-00;
- 50. MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.676.256/0001-98;
- 51. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.105.456/0001-72;
- 52. MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.596.923/0001-46;
- 53. MISSNER & MISSNER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.225.411/0001-73;
- 54. MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57;
- 55. NORTH MED DIST. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.236.167/0001-51;
- 56. OCTO FARMACO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.404.097/0001-80;
- 57. PÉROLA IMPORTADORA E DIST. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.888.187/0001-72;
- 58. PROVIDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.573.889/0001-09;
- 59. QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.661.819/0001-96;
- 60. RC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.188.925/0001-92;
- 61. RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.313.826/0001-90;
- 62. ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.470/0001-65;
- 63. S.M GUIMARAES DIST. IMPORT. E EXPORT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.274/0001-77;
- 64. SANTALMAS COMERCIO IMPORT. EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.647.138/0001-00;
- 65. SELENIUM MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.762.527/0001-54;
- 66. SEMPRE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.751.411/0001-29;
- 67. SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39;
- 68. SORPACK COM. ATAC. DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.012.344/0001-25;
- 69. STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.215.862/0001-56;
- 70. T.D. & V. COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.932/0001-74;
- 71. TECNO CARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.009.714/0001-48;
- 72. THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.723.039/0001-30;
- 73. VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.490.775/0001-31;
- 74. VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.700.884/0001-50;
- 75. VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.657.981/0001-38;
- 76. YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.740.794/0001-60;

Após a finalização da disputa de lances do processo, o certame foi suspenso para análise das propostas, sagraram-se como melhor classificada na oferta do melhor/menor lance as empresas licitantes, após análise da equipe técnica e de habilitação as seguintes empresas:

- 1.ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 7, 27, 39, 47, 48, 50, 79, 104 e 139;
- 2.BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – Itens: 81, 82 e 83;
- 3.BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Item: 32;
- 4.BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – Item: 5;
- 5.C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – Item: 127;
- 6.CBA FARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA – Itens: 3, 55, 61, 62, 63, 65 e 67;
- 7.CIRURGICA OEST LTDA: Itens: 1, 2, 13, 24, 25, 26, 41, 42, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 101, 102, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 143;
- 8.CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS – Itens: 36 e 89;
- 9.FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME – Itens: 97, 114 e 115;
10. FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – Item: 45;
11. GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 9 e 94;
12. INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Item: 11;
13. KIENTRO BRASIL LTDA – Itens: 30, 52, 53, 54 e 70;
14. LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 4, 6, 31 e 40;
15. M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – Itens: 12 e 43;
16. M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 28;
17. M TESTA ATACADO LTDA – Item: 99;
18. MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – Itens: 110, 111, 112 e 113;
19. MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – Itens: 33, 68, 69, 90, 91, 129 e 130;
20. MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – Item: 107;
21. MISSNER & MISSNER LTDA – Item: 77;
22. PROVIDE HOSPITALAR LTDA – Itens: 105, 106 e 140;
23. QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI – Itens: 8, 34, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137;
24. SELENIUM MEDICAL LTDA – Item: 92;
25. VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – Itens: 44 e 103;
26. YNEMED PROD. MED. E HOSP. LTDA: Itens: 10, 19, 20, 22, 38, 46, 64, 66, 78, 100, 118, 119, 120, 128, 138, 142, 144 e 145;

ITENS FRACASSADOS: 14, 21, 23, 35, 51, 58, 59, 60, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 84, 85, 108, 109, 146 e 147

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório pelas licitantes, relacionadas anteriormente.

Em análise aos requisitos formais da Habilitação, conjuntamente a validação dos documentos de exigência técnica, aprovado pela equipe de planejamento responsável, bem como pelos demais documentos exigidos no EDITAL 09/2025, foi constatado que as empresas: **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E**

IMPORTAÇÃO EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CBA FARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA, CIRURGICA OESTE LTDA, CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, M TESTA ATACADO LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, MISSNER & MISSNER LTDA, PROVIDE HOSPITALAR LTDA, QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, SELENIUM MEDICAL LTDA, VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, atenderam a todos os requisitos exigidos, sendo declaradas **HABILITADAS**.

É mister esclarecer que a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR**, participou de item exclusivo ME/EPP, sendo que a natureza empresarial contábil não se enquadra nos valores preposto, após finalização do processo, deverá ser encaminhado os autos para futura apuração de conduta e responsabilização quanto a possível declaração falsa no certame.

III. DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

- I. **DECLARAR HABILITADAS** do propenso itens as empresas: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CBA FARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA, CIRURGICA OESTE LTDA,

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, KIENTRO BRASIL LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, M TESTA ATACADO LTDA, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, MISSNER & MISSNER LTDA, PROVIDE HOSPITALAR LTDA, QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, SELENIUM MEDICAL LTDA, VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

II. **CONVOCO** as empresas para apresentação de amostras, conforme item 10 do edital para os itens: **01, 54 e 97**, sendo que as empresas declaradas habilitadas para os propostos itens no processo terá o **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para enviar amostras dos produtos ofertados.**

III. **RECOMENDAR** a Secretária Municipal de Saúde que após a finalização/homologação do processo, seja apurada a conduta da empresa ROYAL MED HOSPITALAR que participou de item exclusivo ME/EPP, sendo que a natureza empresarial contábil não se enquadra nos valores preposto, quanto a possível declaração falsa no certame.

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais, em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88.

CF/88 Art. 5º

XXXIII – *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.* (grifo nosso)

Nos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles:

“A publicidade da licitação abrange desde a divulgação do aviso de sua abertura até o conhecimento do edital e de todos os seus anexos, o exame da documentação e das propostas dos interessados e o fornecimento de certidões de quaisquer peças, pareceres ou decisões relacionadas ao processo licitatório, desde que solicitados em forma legal e por quem tenha legitimidade para pedi-los.” (in Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 40). (grifo nosso)

Considerando que as decisões adotadas por este pregoeiro, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o artigo 165 da Lei 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro.

Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

*assinado nos autos

Zaqueu G. e Silva
Pregoeiro
Portaria nº 46/2025/GAB. SAÚDE